



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI N.º 035, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIA: TUTI LOPES.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A FEDERAÇÃO RORAIMENSE DE
XADREZ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. É declarada de Utilidade Pública nos termos da Lei, a **FEDERAÇÃO RORAIMENSE DE XADREZ - FEROX**), inscrita no CNPJ nº 34.797.001/0001-20, associação civil sem fins lucrativos e de natureza não governamental, com Sede na Av. Ville Roy, 4596, Estádio Flamarion Vasconcelos, Canarinho, Boa Vista/RR, RR, 69.306-405.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 06 de junho de 2023.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista